



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 120/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FMEL) solicitando as seguintes informações no que tange a prestação de contas dos atletas contemplados pela Bolsa Esportiva Municipal: 1) Como é feita a comprovação do recurso recebido através da Bolsa Esportiva Municipal? 2) Qual o prazo previsto para comprovação das despesas realizadas? 3) Quais os documentos comprobatórios que devem ser enviados? 3.1) O atleta/paratleta precisa comprovar os gastos na integralidade do recurso recebido 4) Qual é a classificação de despesa com materiais e serviços a que se destina a Bolsa Esportiva? 5) Quais as restrições e vedações às despesas da Bolsa Municipal? 6) Qual o prazo estabelecido para a regularização das pendências após a avaliação da Comissão?

JUSTIFICATIVA:

A Bolsa Esportiva Municipal visa garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e a participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

Este requerimento tem caráter meramente fiscalizatório, visto que este Gabinete recebeu a informação que houve uma mudança no procedimento de prestação de contas dos recursos recebidos pelos atletas/paratletas.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos